

Decreto de 1.º de Abril de 1942

O Prefeito Municipal de Josi Bonifácio, na conformidade do disposto no Art.º 12, n.º 4, do Decreto-lei-federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, contrata os serviços de secretário. Circe Texeira, que incrementa a sua actividade nos trabalhos de organização do fichário e cadastro geral de impostos com os vencimentos mensais de 150.000 (cento e cinquenta mil reis), a partir do dia 1.º de Março do corrente ano, e pelo tempo que se tornar necessário, conforme a despesa pela rubrica "Pessoal Variável, Serviços Extraordinários", Código 8.11.1.-.

Josi Bonifácio, 1.º de Abril de 1942.

[Assinatura]
Eng
✓